



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 001/2022, 10 DE MARÇO DE 2022.

*“Dispõe sobre Homologação do Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Alto Jequitibá, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ**, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso II e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a resolução CNE/CP nº 2 de, 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a normatização da Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018, que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Alto Jequitibá, construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação através do Programa Federal Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

**Art. 2º** - O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Alto Jequitibá, a partir do início do ano letivo de 2022.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura..

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. (10-03-2022)

### **PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 10/03/22 a 10/04/22

e/ou no \_\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_ edição de \_\_\_\_\_

Servidor Responsável

**DANIEL GUIMARÃES SATHLER**  
**PREFEITO**